



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 62ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 2012

1 Em 17 de dezembro de 2012, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: a presidente Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, Bruno de
5 Barros Ribeiro Oliveira, Antônio Celso Rodrigues Guimarães, Júnia Silveira
6 Martins, Marcelos Antônio Marques, Mauro da Fonseca Ellovicht, Ubaldina Maria
7 da Costa Isaac, Luiz Henrique Passos Rezende e Licínio Eustáquio Mol Xavier –
8 representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, Guilherme da Silva
9 Oliveira, Francisco de Assis Lafeté Couto, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Lígia
10 Vial Vasconcelos e Mauro da Costa Val – representantes da sociedade civil.

11 **Assuntos em pauta.** 1) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
12 Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** A presidente Zuleika Stela
13 Chiacchio Torquetti declarou aberta a 62ª reunião da Unidade Regional Colegiada
14 do Rio Paraopeba. 3) **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
15 **GERAIS. Plano Diretor da Bacia do Rio Paraopeba.** O conselheiro Mauro da
16 Costa Val informou que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba concluiu
17 a elaboração do Plano Diretor da bacia e destacou que, com isso, “existe agora uma
18 base oficial de informações com balanço hídrico, qualitativo e quantitativo, por sub-
19 bacia e por aquífero”. O conselheiro sugeriu que seja feita apresentação do plano,
20 pelo Comitê, em uma reunião da URC Paraopeba no início de 2013. A presidente
21 Zuleika Stela Chiacchio Torquetti considerou pertinente a sugestão e afirmou que
22 poderá ser programada a apresentação. **Representante da Associação Mineira de**
23 **Municípios.** O conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier comunicou sobre a
24 possibilidade de deixar de participar das reuniões da URC, em função de ter sido
25 convidado a assumir a função de secretário municipal em Mariana, e registrou
26 agradecimentos. “Ficou acordada a minha ida para Mariana a partir de 1º de janeiro,
27 e eu não sei como seria o procedimento posterior em relação às entidades que
28 represento aqui no COPAM, a Associação Mineira de Municípios (AMM) e o
29 Sicepot. Mas, de antemão, eu quero agradecer a convivência e a oportunidade que
30 me foi dada nesses dois mandatos. Caso não haja acordo entre a AMM e a Prefeitura
31 de Mariana para a minha permanência, eu já fico grato, de antemão, a todos vocês
32 pela oportunidade, pela convivência, pela sabedoria e pelo aprendizado.” **Presidente**
33 **Zuleika Stela Chiacchio Torquetti:** “Somos nós que agradecemos ao conselheiro
34 Licínio desejando-lhe boa sorte para a sua nova jornada de grande
35 responsabilidade.” 4) **EXAME DAS ATAS DA 60ª E DA 61ª REUNIÕES.** Item
36 retirado de pauta pela Presidência, em função de as atas não terem sido concluídas e
37 disponibilizadas aos conselheiros no prazo regimental. 5) **PROCESSO**

38 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
39 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 5.1) Ferrous**
40 **Resources do Brasil S/A. Pilhas de rejeito / estéril. Unidade de Tratamento de**
41 **Minerais, lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro.**
42 **Congonhas/MG. PA 1261/2006/005/2011, DNPM 2771/1935. Retorno de vista:**
43 **conselheiros Mauro da Fonseca Ellovicht, Paula Meireles Aguiar, Francisco de**
44 **Assis Lafetá Couto e Mauro da Costa Val. Licença concedida por unanimidade**
45 **nos termos do Parecer Único, com as seguintes alterações de condicionantes: –**
46 **Aprovada a inclusão das seguintes condicionantes: “Comprovar a disponibilização**
47 **ao Cecav de todos os estudos espeleológicos realizados, para que sejam inseridos no**
48 **Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas (Canie). Prazo: 30 (trinta) dias a**
49 **contar da concessão da licença.”; “Disponibilizar na internet, preferencialmente em**
50 **sítio de instituição oficial ou de proteção ao patrimônio espeleológico, o conteúdo**
51 **completo dos dados obtidos nos estudos espeleológicos. Prazo: 90 (noventa) dias a**
52 **contar da concessão licença”;** “Produzir Carta Arqueológica do município de
53 Congonhas como item complementar ao Programa de Prospecção e Documentação
54 de Sítios Históricos e de Interesse Arqueológico. Prazo: 18 (dezoito) meses a contar
55 da concessão da licença”; “Apresentar declaração do Iphan-MG sobre a
56 conformidade do conteúdo dos estudos arqueológicos com o Termo de Referência
57 daquela autarquia. Prazo: 90 (noventa) dias a contar da concessão licença”. –
58 Aprovadas as seguintes alterações de condicionantes: - Alterar a redação da
59 condicionante nº 5, estabelecendo a compensação de Área de Preservação
60 Permanente; - Incluir a seguinte exigência no texto da condicionante nº 16:
61 “Produzir cartilha de educação patrimonial envolvendo os aspectos históricos,
62 espeleológicos e arqueológicos como item complementar ao Programa de Educação
63 Ambiental, para distribuição orientada nas escolas do município de Congonhas.
64 Prazo: 1 (um) ano a contar da concessão da licença”; - Incluir a seguinte descrição
65 no texto da condicionante nº 20: “...monitoramento da fauna cavernícola
66 (invertebrados e quirópteros)”; – Aprovadas as seguintes alterações de prazos de
67 condicionantes: - Condicionante nº 19, prazo de “1 (um) ano para comprovar a
68 emissão do artigo”; - Condicionante nº 20, prazo de 90 (noventa) dias.” 6)
69 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE**
70 **LICENÇA DE OPERAÇÃO: 6.1) ArcelorMittal Mineração Serra Azul S/A.**
71 **Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro. Itatiaiuçu/MG.**
72 **PA 00366/1990/027/2012, DNPM 013.845/1967. Retorno de vista: conselheiros**
73 **Mauro da Fonseca Ellovicht, Paula Meireles Aguiar, Francisco de Assis Lafetá**
74 **Couto e Mauro da Costa Val. Processo retirado de pauta pela Presidência em**
75 **atendimento a solicitação do empreendedor, que alegou não ter havido tempo hábil**
76 **para avaliação dos motivos dos pedidos de vista da reunião anterior. 7)**
77 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
78 **INSTALAÇÃO CORRETIVA: 7.1) Distribuidora Rio Branco de Petróleo**
79 **Ltda. Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis**
80 **líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis**

81 **automotivos. Betim/MG. PA 20041/2008/001/2011.** Processo retirado de pauta
82 com pedido de vista do conselheiro Mauro da Costa Val e vista conjunta solicitada
83 pela conselheira Paula Meireles Aguiar. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
84 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: 8.1) Mineração Usiminas**
85 **S/A. Unidade de Tratamento de Minerais. Itatiaiuçu/MG. PA**
86 **00066/1984/034/2011, DNPM 6.274/1959.** Licença concedida por unanimidade nos
87 termos do Parecer Único. **8.2) Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda.**
88 **Unidade de Tratamento de Minerais. Jeceaba/MG. PA 17413/2007/006/2012.**
89 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão e
90 complementação de condicionantes: – “Apresentar comprovação da solicitação de
91 vistoria, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, do sistema de prevenção e
92 combate a incêndio implantado conforme previsto na condicionante nº 4. Prazo: até
93 60 (sessenta) dias após a implantação do sistema” (complementação da
94 condicionante nº 5); – “Inserir no Programa de Educação Ambiental o tema
95 ‘Animais domésticos’, tratando de questões como importância da castração e
96 cuidados devidos, direcionando principalmente aos funcionários da empresa e seus
97 familiares e verificar a possibilidade de auxiliar o poder público ou o terceiro setor
98 na elaboração e implantação de programas relacionados a cuidados e abandonos de
99 animais domésticos. Prazo: imediato.” O conselheiro João Eustáquio Beraldo
100 Teixeira registrou abstenção de voto neste processo. **8.3) Gerdau Açominas S/A.**
101 **Pilhas de rejeito / estéril. Ouro Branco/MG. PA 00040/1979/086/2012, DNPM**
102 **3.584/1957.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
103 abstenção do conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto. **8.4) Transpol**
104 **Derivados de Petróleo Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos.**
105 **Contagem/MG. PA 07601/2012/001/2012.** Licença concedida por unanimidade nos
106 termos do Parecer Único. **8.5) Petróleo Brasileiro S/A. Refino de petróleo.**
107 **Betim/MG. PA 00022/1980/058/2012.** Licença concedida por unanimidade nos
108 termos do Parecer Único. O conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira registrou
109 abstenção de voto neste processo. **8.6) Mineração Usiminas S/A. Barragem de**
110 **contenção de rejeitos / resíduos. Itatiaiuçu/MG. PA 00066/1984/037/2012,**
111 **DNPM 933.980/2010.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do
112 conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicht e vista conjunta solicitada pelos
113 conselheiros Mauro da Costa Val, Francisco de Assis Lafetá Couto, Paula Meireles
114 Aguiar e Ubaldina Maria da Costa Isaac. **8.7) Jairo Porto Cardoso. Transporte**
115 **rodoviário de resíduos perigosos. Santa Luzia/MG. PA 02426/2008/001/2011.**
116 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **8.8) Rafer**
117 **Engenharia Ambiental Ltda. EPP. Transporte rodoviário de resíduos**
118 **perigosos. Simões Filho/BA. PA 11072/2012/001/2012.** Processo retirado de pauta
119 com pedido de vista da conselheira Ubaldina Maria da Costa Isaac. **9)**
120 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
121 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Tamasa Engenharia S/A. Usinas de produção**
122 **de concreto asfáltico. Congonhas/MG. PA 00626/2012/001/2012.** Licença
123 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com as seguintes

124 alterações e inclusões de condicionantes: – Aprovada nova redação para
125 condicionante nº 3: “Implantar cortina arbórea suficiente para minimizar a dispersão
126 de material particulado, em todos os limites do empreendimento. Prazo: implantação
127 até março de 2013, com apresentação de comprovação por relatório técnico e
128 fotográfico e manutenção durante a vigência da licença”. – Aprovada a inclusão de
129 novas condicionantes com as seguintes redações: - “Manter os filtros de manga em
130 funcionamento ininterrupto enquanto houver atividade no empreendimento, salvo
131 necessidade de manutenção em data comunicada previamente por ofício à Supram.
132 Prazo: durante a vigência da licença”; - “Quando da desmobilização do
133 empreendimento, a empresa deverá apresentar estudo específico para a avaliação da
134 manutenção da cortina arbórea ou sua erradicação. Prazo: 90 (noventa) dias antes da
135 desmobilização do empreendimento”; - Aprovação do sistema de combate a
136 incêndios pelo Corpo de Bombeiros– “Apresentar comprovação da solicitação de
137 vistoria, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, do sistema de prevenção e
138 combate a incêndio. Prazo: até 60 (sessenta) dias após a implantação do sistema”
139 (complementação da condicionante nº 6). **9.2) Usina Termelétrica de Igarapé /**
140 **Cemig. Produção de energia termoelétrica. Juatuba/MG. PA**
141 **00031/1982/003/1995.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do
142 conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicht e vista conjunta solicitada pelos
143 conselheiros Mauro da Costa Val e Paula Meireles Aguiar. **9.3) MMX Sudeste**
144 **Mineração Ltda. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos.**
145 **Brumadinho/MG. PA 00049/1984/017/2011, DNPM 805.374/1971.** Licença
146 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. O conselheiro Mauro da
147 Fonseca Ellovicht registrou abstenção de voto em razão de sua atuação em inquérito
148 civil envolvendo esta empresa. **9.4) Auto Posto Vale Verde Ltda. Postos**
149 **revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e**
150 **postos flutuantes de combustíveis. Itatiaiuçu/MG. PA 02081/2001/002/2011.**
151 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9.5) JHV**
152 **Implementos Rodoviários Ltda. Fabricação de peças e acessórios para veículos**
153 **rodoviários, ferroviários e aeronaves. Sarzedo/MG. PA 25793/2011/001/2012.**
154 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9.6) Ical**
155 **Energética Ltda. Silvicultura (plantio de eucalipto), criação de bovinos de corte**
156 **(extensivo), produção de carvão vegetal de origem de floresta plantada, cultura**
157 **de cana de açúcar (sem queima). Três Marias/MG. PA 01469/2007/001/2008.**
158 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão e
159 modificação de condicionantes: – “Realizar cercamento das áreas onde estão as
160 construções do empreendimento a fim de evitar acesso de animais domésticos às
161 áreas de ambientes naturais, quando necessário. Prazo: 60 (sessenta) dias após
162 concessão da licença” (condicionante aprovada por maioria, tendo sido registrados
163 nove votos favoráveis e quatro votos contrários); – “Apresentar programa de
164 monitoramento da qualidade do ar no entorno da área de carvoejamento. Executar
165 após aprovação pela Supram/FEAM. Prazo: 120 (cento e vinte) dias”. – Nova
166 redação para condicionante nº 2: “Apresentar relatórios técnicos atualizados,

167 incluindo relatório fotográfico e caracterização em planta topográfica, somente nas
168 áreas em questão, demonstrando a evolução da revegetação em espécies nativas nas
169 áreas de preservação permanente degradada (erosões, cultivos agrícolas e antiga
170 carvoaria). Prazo: anualmente, no prazo de vigência da licença; o primeiro relatório
171 deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias”; – Nova redação para a
172 condicionante nº 4: “Manter vedado o acesso de bovinos e equinos em todas as áreas
173 de preservação permanente, Reserva Legal e outras áreas ou outros fragmentos
174 florestais ou campestres de vegetação nativa. Prazo: durante a vigência da licença.”
175 **10) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA AS REUNIÕES DA UNIDADE**
176 **REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAPEBA DO COPAM PARA O**
177 **ANO DE 2013. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Aprovada por
178 unanimidade a proposta de agenda anual de reuniões da URC Parapeba nos termos
179 apresentados pela Supram, com retificação da data 25/7 para 25/6. Conforme
180 destacado pela Supram, as reuniões passam a ser realizadas na última terça-feira de
181 cada mês, no período da manhã. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
182 assuntos a serem tratados, a presidente Zuleika Stela Chiacchio Torquetti declarou
183 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

184
185 **APROVAÇÃO DA ATA**
186

187
188 **Presidente Zuleika Stela Chiacchio Torquetti**